

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.241.754/0001-45, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº, Centro, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu secretário, o **Sr. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 181.719 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.216.484-53, residente e domiciliado na Av. Antônio Basílio, nº 3.660, Bloco 1.101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-380, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu secretário, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Condomínio West Park Boulevard, Casa F9, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, e do outro lado a **COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.697.231/0001-85, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 364, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.072-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 864.221 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.891.904-53, residente e domiciliado na Rua Praia de Cumurupim, nº 9.004, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.094-420, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecido no **Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2020 - CPL/SIN** e todas as disposições constantes do **Processo Administrativo nº 02210140.000154/2021-53 - SIN**, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais **60 (sessenta) dias**, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia **30/04/2021** até o dia **28/06/2021**, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia **01/03/2021** até o dia **29/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.


Natal/RN, 22 de fevereiro de 2021



LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR
COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA


CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública


GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TESTEMUNHAS

Nome : 
CPF : 285.434.404-91

Nome : 
CPF : 034.582.544-73

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.877 NATAL, 05 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendidas as exigências legais e dispositivos previstos pelo Edital nº 029/2020-SIN/TOMADA DE PREÇOS e, em conformidade com as atribuições que nos são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999 e demais atribuições legais pertinentes, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da presente licitação, onde, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Especial de Licitação que a presidida, foi declarada vencedora a licitante "IM ENGENHARIA LTDA", com o valor apresentado de R\$ 209.984,10 (duzentos e nove mil, noventa e oito e quatro reais e dez centavos), para execução dos serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE PERTENCENTE À DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000154/2021-53.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 30/04/2021 até o dia 28/06/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 01/03/2021 até o dia 29/04/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2021.
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO COSTA JUNIOR
COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Departamento Estadual de Trânsito

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020 - DETRAN/RN
PROCESSO Nº 029100020083772019-41

OBJETO: aquisição de película opaca tipo IV (NBR-14644-ABNT), película retrorreflexiva tipo I (NBR-14644-ABNT) padrão grau técnico esférico, película retrorreflexiva tipo I (NBR-14644-ABNT) padrão grau técnico prismático e sinais impressos em película retrorreflexiva TIPO III (NBR-14644-ABNT), destinadas a confecção de placas de sinalização vertical, sendo elas de regulamentação, advertência e indicativa.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 8636, de 22 de abril de 1983, CONVOCA a empresa SIN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.439.201.0001-00, localizada na Rua Antônio Lunak, nº 128, Sala 203, Boa Viagem, Recife-PE: segunda colocada no certame, para apresentar a documentação estabelecida pelo Edital de Licitação, com fins à habilitação.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral- DETRAN/RN

Processo nº 02910153.000007/2020-75

Interessado: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ MIRIM
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e CONSIDERANDO o teor do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993:
RESOLVE:

Declarar a inexistência de licitação para as despesas com prestação de serviços de água e esgoto no ano de 2021, fornecido pela empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Natal (RN), 04 de março de 2021.
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral- DETRAN/RN

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte- DER

Resumo do Termo de Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato de Empreitada nº 005/2016.

Partes: DER/RN e a firma: Poitugar Construtora Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 5.121.546,94 (Cinco milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 005/2016, sendo: R\$ 1.360.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta mil reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE e quanto ao saldo contratual, no montante de R\$ 3.761.546,94 (Três milhões setecentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) será indicado dotação orçamentária após aprovação e abertura

do Orçamento Geral do Estado 2021, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº 03310033.000146/2021-12. Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Resumo do Termo de Apostilamento nº 002/2021 ao Contrato de Empreitada nº 010/2016.

Partes: DER/RN e a firma: ESSE Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 3.705.220,96 (Três milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 010/2016, sendo: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE e R\$ 2.505.220,96 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos) pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 122 - Recursos Cota-parte do Royalties de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº 03310033.000147/2021-59. Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Resumo do Termo de Apostilamento nº 003/2021 ao Contrato de Empreitada nº 003/2019.

Partes: DER/RN e a firma: TPAV-Tecnologia Em Construção E Pavimentação EIRELLI. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 3.614.220,94 (Três milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 003/2019, sendo: R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE e quanto ao saldo contratual, no montante de R\$ 2.594.220,94 (Dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) será indicado dotação orçamentária após aprovação e abertura do Orçamento Geral do Estado 2021, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº. 03310033.000148/2021-01 Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Resumo do Termo de Apostilamento nº 004/2021 ao Contrato de Empreitada nº 004/2019.

Partes: DER/RN e a firma: ESSE Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 5.568.250,60 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 004/2019, sendo: R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE e quanto ao saldo contratual, no montante de R\$ 4.088.250,60 (Quatro milhões, oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) será indicado dotação orçamentária após aprovação e abertura do Orçamento Geral do Estado 2021, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº. 03310033.000149/2021-48 Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Resumo do Termo de Apostilamento nº 005/2021 ao Contrato de Empreitada nº 006/2016.

Partes: DER/RN e a firma: AGC Construções e Empreendimentos Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 5.950.133,82 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 006/2016, sendo: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE e quanto ao saldo contratual, no montante de R\$ 4.270.133,82 (Quatro milhões, duzentos e setenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) será indicado dotação orçamentária após aprovação e abertura do

Orçamento Geral do Estado 2021, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº. 03310033.000150/2021-72 Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Resumo do Termo de Apostilamento nº 006/2021 ao Contrato de Empreitada nº 003/2016.

Partes: DER/RN e a firma: FEC Construções Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 4.153.666,19 (Quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 003/2016, sendo: R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE, R\$ 1.409.779,04 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 122 - Recursos Cota-parte do Royalties de acordo com o saldo contratual, no montante de R\$ 1.463.887,15 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) será indicado dotação orçamentária após aprovação e abertura do Orçamento Geral do Estado 2021, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº. 03310033.000152/2021-61 Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Resumo do Termo de Apostilamento nº 007/2021 ao Contrato de Empreitada nº 005/2019.

Partes: DER/RN e a firma: FEC Construções Ltda. RESOLVE, nos termos das justificativas técnicas devidamente ratificadas nos autos em tela, com a permissibilidade contida no § 8º, do art.65, da Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, APOSTILAR a adequação da Dotação Orçamentária no valor de R\$ 3.476.569,32 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2021 do Contrato de Empreitada nº 005/2019, sendo: R\$ 991.240,00 (Novecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta reais), pago através da Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 25201.26.782.4009.169301 - Conservação de Rodovias; Elemento de Despesa: 44.90.51-13 Obras em andamento benéficas ou melhorias; Fonte de Recurso: 102 - Recursos CIDE e quanto ao saldo contratual, no montante de R\$ 2.485.329,32 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) será indicado dotação orçamentária após aprovação e abertura do Orçamento Geral do Estado 2021, de acordo com os cálculos colacionados aos autos. Autorização Competente: Processo nº. 03310033.000153/2021-14 Data e Assinaturas: 26/02/2021. Eng.º Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral- DER/RN.

Publique-se.
Natal(RN), 26 de Fevereiro de 2021.
Eng.º Civil Manoel Marques Dantas
Diretor Geral- DER/RN
*replicado por incorreção

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02810042.000631/2020-85
ASSUNTO: Recurso Administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - CPL/GAC - SEGUNDA CHAMADA
CONSIDERANDO o disposto no art. 109, §4º, da Lei nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO, que a Assessoria Jurídica desta Autarquia, opinou pelo provimento parcial do Recurso Administrativo impetrado pela empresa HL DOS SANTOS EIRELI;

DECIDE:

Conhecer do Recurso apresentado pela empresa HL DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 01.219.144/0001-04), e no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, para declarar a empresa HL DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 01.219.144/0001-04) classificada, conforme exposto no Parecer Jurídico 41 (8492191).
Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e para que possa dar prosseguimento no presente processo.
Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Natal, 24/02/2021.
LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor-Geral